



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2030, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Rosangela Oliveira Faria de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **ROSANGELA OLIVEIRA FARIA DE SOUZA**, portadora do CI-RG nº 9.757.098.1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 725.857.579-00, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **19.1.2023 a 18.1.2024** com direito ao gozo no período de **14.2.2024 a 14.3.2024 – 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (5.3.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2585 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2030, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Rosangela Oliveira Faria de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública **ROSANGELA OLIVEIRA FARIA DE SOUZA**, portadora do CI-RG nº 9.757.098.1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 725.857.579-00, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **19.1.2023 a 18.1.2024** com direito ao gozo no período de **14.2.2024 a 14.3.2024 – 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (5.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO
DE
IBAITI:770080
68000141

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.03.05 17:38:25-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente